



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região



LOURIVAL
BARÃO
MARQUES
FILHO 14/11
/2025 TRT9

Vetor nº 287201 - Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ)

Ata/Pauta - 06.11.2025 - 4ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (ID 16895741)

Agendamento (ID 16895742)

Data: 06/11/2025

Horário: 11:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

IGOR REIS DE GODOI - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários - SUPLENTE BRUNO GUEDES MOREIRA

LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO - COORDENADOR - Magistrado indicado pela Presidência - SUPLENTE CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO

WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Servidor com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização - SUPLENTE NILSON DE SOUZA LEMES

LUIZ FRANCISCO DE SOUZA - SECRETÁRIO - Representante da Unidade Técnica de Estatística - SUPLENTE RENATO DE AZEVEDO SILVA, RHODNEY CEZAR MORE

SAMANTA ALVES RODER - MEMBRO TITULAR - Magistrado indicado pela Corregedoria Regional - SUPLENTE THIAGO MIRA DE ASSUMPÇÃO ROSADO

MARIA CAROLINA DAL PRA CAMPOS - MEMBRO TITULAR - Servidora com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica - SUPLENTE MARIANA CESTO

TADEU GUIMARÃES KANGUSSU JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) com conhecimento em estudos e pesquisas envolvendo dados estatísticos

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

CAIO NOGARA ANDREATTA - Convidado - Laboratório de Inovação

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

IGOR REIS DE GODOI - MEMBRO TITULAR - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários

BRUNO GUEDES MOREIRA - SUPLENTE - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários

LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO - COORDENADOR - Magistrado indicado pela



Documento "Ata/Pauta - 06.11.2025 - 4ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ) (Nº 287201)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.NUVUR.ZNGZM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Presidência

WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Servidor com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização
 LUIZ FRANCISCO DE SOUZA - SECRETÁRIO - Representante da Unidade Técnica de Estatística

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

ANA MÁRCIA NOGUEIRA - CONVIDADA

SERGIO DE LIMA - CONVIDADO

CAIO NOGARA ANDREATTA - Convidado - Laboratório de Inovação

Itens da reunião (ID 16895750)

Item (ID 16895751)

Nome do item: Apresentação dos dados da Pesquisa sobre Ações de Cumprimento de Sentença derivadas de Ações Coletivas

Descrição:

Após a realização do estudo foi apresentado um relatório do cenário da variabilidade distribuições de Ações de Cumprimento de Sentença entre as Varas do Trabalho.

Foi verificado quais são as unidades com maior impacto da concentração de ações e que o fórum de Curitiba responde por 60% das ações recebidas nos últimos 3 anos.

Em Curitiba, 3 das 27 unidades recebem 30% dos processos.

4 VTs de Curitiba (13^a, 17^a, 18^a e 19^a), além de Castro e Cianorte se destacaram pelo elevado número de Ações de Cumprimento de Sentença (mais de 500) originárias de apenas uma única Ação Coletiva.

Solução Proposta:

O Juiz Coordenador do Subcomitê de Pesquisas Judiciais, Lourival Barão Marques Filho, encaminhará um relatório à Presidência do TRT9 apresentando os dados e sugerindo a institucionalização de uma unidade de apoio, similar à COCAPE para a condução dos processos nesta situação.

Na proposta inicia-se o trabalho com algumas das VTs direcionando os processos e após, analisa os resultados para posterior alcance a mais unidades.

Também será formalizado um relatório à Corregedoria apresentando o impacto





desses processos na Taxa de Congestionamento de Execução, no Selo de Excelência, devido aos impactos causados pela aplicabilidade do modelo de distribuição a uma única VT das inúmeras ações de cumprimento de sentença.

Deliberação:

Comitê ciente e de acordo.

